

Gabinete do Prefeito
Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025”

“Concede licença ao Prefeito Municipal para afastar-se do cargo por motivo de saúde e convoca o Vice-Prefeito para assumir interinamente a Chefia do Poder Executivo Municipal ”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 67, inciso I, e artigo 71, §3º, da Lei Orgânica Municipal, e no Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º

Fica autorizado o Prefeito Municipal, Sr. **Max Antônio Souza Moraes** , a licenciar-se do cargo, por motivo de tratamento de saúde devidamente comprovado pelo atestado médico que instrui o presente Decreto Legislativo, no período de **11 a 15 de agosto de 2025** , assegurando-lhe, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o direito de perceber o subsídio integral.

Art. 2º

Fica convocado e empossado interinamente no cargo de Prefeito Municipal o Vice-Prefeito **Carlos Antônio Campos de Menezes** , para exercer a Chefia do Poder Executivo Municipal durante o período de no período de **11 a 15 de agosto de 2025** , com todos os direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Guia Lopes da Laguna/MS, 11 de agosto de 2025.

Moacir Duchini

Presidente da Câmara Municipal

Aryclenes Vieira Penha

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Julio Cesar Sousa de Oliveira

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençola

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
PORTARIA Nº 153/2025-ADM EM 11 DE AGOSTO DE 2025.